NDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

''QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA RAIO SOLAR, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE''.



JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos pedestres e de todos que trafegam pela referida via, onde os mesmos esperam dispor de comodidade e segurança. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida e segurança de toda população.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro 2026.

BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.12 11:47:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

BRUNO PEREZ
Vereador